DECRETO Nº 2.309, de 09 de Novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá (SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2022, no valor de R$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais), utilizando com fonte de recursos o excesso de arrecadação, conforme descrito a seguir:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
74.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
13.392.0011.1.038 – Construção e Adequação de Espaços Culturais
4.4.90.00.00.00.00.0.0.1000 (141) – Aplicações Diretas R$ 648.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 09/Novembro/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/11/2022

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração